



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 12/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a suspensão integral do expediente legislativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015”

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, usando das atribuições e prerrogativas lhe confiadas pelo Regimento Interno desta Edilidade; e

Considerando que os Servidores desta Casa de Leis labutaram com afincos durante todo o processo de transição desta Casa de Leis;

Considerando que as folias de carnaval seguem do dia 13 até a madrugada do dia 17 de fevereiro de 2015;

Considerando a pontualidade e a normalidade dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis e que a paralisação dos dois dias não gerará prejuízos funcionais a esta Edilidade bem como ao coletivo;

Considerando que tais Servidores são merecedores desses oportunos descansos;

RESOLVE:

SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Sem mais,

P.R.I.C.

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP.

PUBLICADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SSP/SP.